

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

ATA DA 93ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias de janeiro de 2011, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Estrada da Cana, Km 11, Distrito Industrial Delta.

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124, no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais”, nas edições de 30 de dezembro de 2010, 04 e 05 de janeiro de 2011, respectivamente nas páginas 02, 05 e 02; no “Jornal da Manhã – Uberaba”, nas edições de 30 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2010 e 04 de janeiro de 2011, respectivamente nas páginas 02, 02 e 04; e no jornal “Valor Econômico”, nas edições de 30 de dezembro de 2010, 03 e 04 de janeiro de 2011, respectivamente nas páginas C7, B2 e A7.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando 99,83% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, verificando-se, portanto, o quorum legal para instalação e deliberação. Presentes, ainda, os Srs. Wander Rodrigues Teles, representante da *Pricewaterhousecoopers*, empresa avaliadora pelo valor contábil; Fabio Jung, representante do Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, empresa responsável pela elaboração da avaliação econômico-financeira; Gabriel Rocha Venturim, representante da APSIS Consultoria Empresarial Ltda, representante da empresa especializada para avaliação a valor de mercado; Marcio Felipe Milheiro Aigner, Diretor da Companhia; e Christiano Ernesto Burmeister, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

4. MESA: **Mário A. Barbosa Neto** – Presidente e **Marcio Felipe Milheiro Aigner** – Secretário.

5. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir, aprovar e deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado em 17.12.2010, entre as administrações da Companhia e da Vale Fosfatados S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.404.776/0001-89 (“Vale Fosfatados”), contendo os termos e condições relativos à incorporação da Vale Fosfatados pela Companhia, com a conseqüente extinção da Vale Fosfatados (“Incorporação”); (ii) ratificar as nomeações e contratações das empresas especializadas para: (a) avaliação do patrimônio líquido da Vale Fosfatados, com base no critério contábil, (b) avaliação do patrimônio líquido a valor de mercado da Vale Fosfatados e da Companhia, e (c) avaliação econômico-financeira da Vale Fosfatados e da Companhia; (iii) apreciar e deliberar sobre os

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011

laudos de avaliação apresentados pelas empresas especializadas em referência; **(iv)** deliberar sobre a incorporação da Vale Fosfatados pela Companhia; **(v)** em decorrência da Incorporação, examinar e deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, no valor contábil do acervo incorporado, correspondente a R\$2.519.439.686,40 (dois bilhões, quinhentos e dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), após a dedução do valor do investimento da Vale Fosfatados na própria Companhia, mediante emissão de 143.560.195 (cento e quarenta e três milhões, quinhentas e sessenta mil, cento e noventa e cinco) novas ações ordinárias, passando, o capital social da Companhia dos atuais R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para R\$3.519.439.686,40 (três bilhões, quinhentos e dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **(vi)** aprovar a conseqüente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social decorrente da Incorporação; **(vii)** tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos Srs. Tobias Grasso Junior, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e Emerson Araken Martin Teixeira, seu respectivo suplente e eleger o Sr. Almir Câmara de Rezende, como membro efetivo e o Sra. Vânia Lúcia Chaves Somavilla, como membro suplente, em sua substituição, para cumprirem o mandato residual de seus antecessores; e **(viii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da Incorporação e das demais deliberações propostas.

6. DOCUMENTOS: Os seguintes documentos foram colocados à disposição dos acionistas desde 30 de dezembro de 2010 na sede social da Companhia e enviados à Comissão de Valores Mobiliários e a BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, razão pela qual a sua leitura foi dispensada pelos acionistas presentes: **(i)** Protocolo e Justificação de Incorporação – **Anexo I**; **(ii)** Proposta da Administração – Artigos 10, 11, 14, 21 e Anexos 14 e 21 da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; bem como Parecer do Conselho Fiscal – **Anexo II**; **(iii)** Relatório Final de Recomendação do Comitê Independente emitido em 17.12.2010, bem como Relatório de Análises Econômicas do Banco Itaú BBA S.A., assessor financeiro do Comitê Independente - **Anexo III** (“Recomendação do Comitê Independente”); **(iv)** Laudo de Avaliação Contábil elaborado por Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes – **Anexo IV**; **(v)** Laudo de Avaliação da Companhia e da Vale Fosfatados – PL a Mercado elaborado pela APSIS Assessoria Empresarial Ltda. – **Anexo V**; **(vi)** Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia e da Vale Fosfatados elaborado pelo Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão – **Anexo VI**; **(vii)** Demonstrações Financeiras Auditadas da Vale Fosfatados de 30.09.2010 – **Anexo VII**; e **(viii)** Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia de 30.09.2010 – **Anexo VIII**. Todos os documentos, após autenticados pela mesa, foram arquivados na sede social.

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011

7. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos acionistas presentes, foram deliberadas as seguintes matérias:

- (a) foi considerada regular a Assembleia e aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 130, respectivamente, da Lei nº 6.404/76;
- (b) foi examinado, discutido e aprovado, sem qualquer ressalva, o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado em 17.12.2010, entre as administrações da Companhia e da Vale Fosfatados, contendo os termos e condições relativos à Incorporação (“Protocolo”);
- (c) após a análise das informações prestadas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme a Proposta da Administração, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (**Anexo II**), foram ratificadas as nomeações e contratações das seguintes empresas especializadas:
 - (i) Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20, como empresa especializada para avaliação, pelo critério contábil, do patrimônio líquido da Vale Fosfatados para fins de sua incorporação pela Companhia, conforme art. 226 da Lei nº 6.404/76, que elaborou o Laudo de Avaliação Contábil da Vale Fosfatados (“Laudo de Avaliação Contábil” – **Anexo IV**);
 - (ii) APSIS Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70, como empresa especializada para avaliação, a valor de mercado, dos patrimônios líquidos da Vale Fosfatados e da Companhia, para atendimento do art. 264 da Lei nº 6.404/76, que elaborou o Laudo de Avaliação da Companhia e da Vale Fosfatados – PL a Mercado (“Laudo de Avaliação – PL a Mercado” – **Anexo V**); e
 - (iii) Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.331.228/0001-11, para a elaboração da avaliação econômico-financeira da Vale Fosfatados e da Companhia, para fins de determinação da relação de troca de suas ações na Incorporação, que elaborou o Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia e da Vale Fosfatados (“Laudo de Avaliação Econômico-Financeira” – **Anexo VI**).
- (d) foram examinados, discutidos e aprovados, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação Contábil, o Laudo de Avaliação – PL a Mercado e o Laudo de Avaliação Econômico-Financeira, acima mencionados;
- (e) tendo em vista o disposto no Laudo de Avaliação Econômico-Financeira e em consonância com a Recomendação do Comitê Independente (**Anexo III**) e da Proposta da Administração (**Anexo II**), foi aprovada a seguinte relação de troca para fins da

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011

Incorporação, com valor superior à relação de troca resultante da avaliação dos patrimônios líquidos das empresas envolvidas na Incorporação, a valores de mercado, conforme demonstrado no Protocolo:

2,846781 ações da Vale Fosfatados por cada 1 ação da Companhia
--

- (f) foi registrado que o Conselho Fiscal da Companhia, em reunião realizada em 22.12.2010, manifestou-se favoravelmente à Incorporação, nos termos e disposições constantes do Protocolo e demais documentos que instruem a Incorporação;
- (g) foi registrado que os representantes da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, da APSIS Consultoria Empresarial Ltda. e do Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão estiveram presentes à Assembleia;
- (h) foi aprovada a Incorporação, nos termos do Protocolo, a qual somente será operada e, portanto, tornar-se-á válida e eficaz, para todos os fins e efeitos, a partir de 1º de fevereiro de 2011, inclusive, data em que a Vale Fosfatados será extinta, de pleno direito. Dessa forma, as variações ativas e passivas ocorridas entre 30.09.2010, Data-Base da Incorporação, e 31 de janeiro de 2011, terão o tratamento previsto no item 2.4. do Protocolo;
- (i) tendo em vista a aprovação da Incorporação e conforme deliberação adotada na alínea “d”, acima, foi aprovado aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$2.519.439.686,40 (dois bilhões, quinhentos e dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), mediante emissão de 143.560.195 (cento e quarenta e três milhões, quinhentas e sessenta mil, cento e noventa e cinco) novas ações ordinárias, em função da relação de troca aprovada na alínea “g”, acima, passando, o capital social da Companhia dos atuais R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para R\$3.519.439.686,40 (três bilhões, quinhentos e dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), observado que as novas ações serão atribuídas à Mineração Naque S.A., única acionista da Vale Fosfatados;
- (j) foi aprovada a conseqüente alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**ARTIGO 4** O Capital social da Companhia é de R\$3.519.439.686,40 (três bilhões, quinhentos e dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), representado por 566.032.763 (quinhentos e sessenta e seis milhões, trinta e duas mil, setecentas e sessenta e três) ações sem valor nominal, sendo 287.880.283 (duzentos e oitenta e sete milhões, oitocentas e oitenta mil, duzentas e oitenta e três) ações ordinárias e 278.152.480 (duzentos e setenta e oito milhões, cento e cinqüenta e duas mil e quatrocentas e oitenta) ações preferenciais, sem direito a voto”;

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011

- (k) tendo em vista que a Vale Fosfatados tem um único acionista, não há que se falar em cálculo do valor de reembolso referido no art. 137 c/c art. 45 da Lei nº 6.404/76;
- (l) para fins de averbação e registro nos Cartórios de Registro de Imóvel, os acionistas fazem constar que a Vale Fosfatados é proprietária dos imóveis descritos no Anexo IX à presente ata, os quais serão transferidos para a Companhia por força da Incorporação;
- (m) para fins de registro nas Juntas Comerciais competentes, os acionistas fazem constar que as filiais da Vale Fosfatados descritas no Anexo X à presente ata passarão a ser filiais da Incorporadora, sem solução de continuidade;
- (n) tomou-se conhecimento das renúncias apresentadas pelo Sr. Tobias Grasso Junior, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e Emerson Araken Martin Teixeira, seu respectivo suplente, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede social, ficando consignado o agradecimento pelos relevantes serviços prestados pelos mesmos à Companhia;
- (o) tendo em vista as renúncias acima, foram eleitos, em substituição aos membros renunciantes, para cumprirem de seus respectivos mandatos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31.12.2010, como membro efetivo do Conselho de Administração, o Sr. **Almir Câmara de Rezende**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04345140-0, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.357.357-00, domiciliado na Av. Graça Aranha, nº 26, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e, como seu suplente, Sra. **Vânia Lúcia Chaves Somavilla**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 1.169.974, expedido pela PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.117.426-53, residente e domiciliada na Rua Sapucaí, nº 383, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
- (p) em observância ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002 (i) foram apresentados à Assembléia os currículos dos Conselheiros ora eleitos, os quais constam da Proposta da Administração (**Anexo II**) e (ii) os Conselheiros ora eleitos informaram estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções e serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, quando também prestarão a declaração de desimpedimento prevista em lei;
- (q) ficaram os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:**

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011

Mesa. Mário A. Barbosa Neto – Presidente; Márcio Felipe Milheiro Aigner – Secretário. Representante da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes: Wander Rodrigues Teles; Representante da APSIS Consultoria Empresarial Ltda: Gabriel Rocha Venturim; Representante do. Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão: Fabio Jung; Membro do Conselho Fiscal: Christiano Burmeister; Acionistas: Vale Fosfatados S/A, Vale Empreendimentos e Participações Ltda, Mineração Naque S/A, Andre Le Senechal Leitao.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Uberaba, 18 de janeiro de 2011.

Marcio Felipe Milheiro Aigner
Secretário

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

**ATA DA 93ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011**

ANEXO I

– PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO –

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

**ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011**

ANEXO II

- PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E PARECER DO CONSELHO FISCAL-

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

**ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011**

ANEXO III

**- RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ INDEPENDENTE E
RELATÓRIO DE ANÁLISES ECONÔMICAS DO BANCO ITAÚ BBA S.A. -**

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

**ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011**

ANEXO IV

- LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL -

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

**ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011**

ANEXO V

- LAUDO DE AVALIAÇÃO – PL A MERCADO -

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

**ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011**

ANEXO VI

- LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA -

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

**ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011**

ANEXO VII

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA VALE FOSFATADOS DE 30.09.2010-

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

**ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011**

ANEXO VIII

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA COMPANHIA DE 30.09.2010-

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011

ANEXO IX

- RELAÇÃO DE IMÓVEIS A SEREM INCORPORADOS -

A relação de imóveis constante desse anexo pode não ser exaustiva, podendo haver outros imóveis de propriedade da Vale Fosfatados que não estejam aqui descritos e que serão, em sua plenitude, transferidos à Companhia em decorrência da Incorporação. Nesse caso, assim como no caso de eventuais incorreções na descrição dos imóveis mencionados nesse anexo, se necessário, a Companhia procederá à retificação deste ato, por meio de simples escritura pública ou outra forma determinada pela Companhia, nos termos da legislação aplicável.

VALE FERTILIZANTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58
NIRE 31.300.035.476

**ATA DA 93ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2011**

ANEXO X

- RELAÇÃO DE FILIAIS -